



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/01/2024

RESOLUÇÃO Nº 4/REIT - CONSUP/IFRO, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre aprovação da Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho Zona Norte.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (Consup/IFRO), no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 9 da [Resolução Consup/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015](#); tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.009409/2023-39, bem como a aprovação pelo Conselho Superior do IFRO, por unanimidade, durante a 43ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFRO, realizada em 28/12/2023, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus Porto Velho Zona Norte*, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Presidente do Conselho Superior (Consup)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 08/01/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2168297** e o código CRC **DA7A25AF**.